



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

## PORTARIA Nº 11/2012

**"Nomeia SILVIA ELOIZA DOS SANTOS para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Câmara de Sarzedo, nos termos da Lei 532/2012"**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições inciso VII, do artigo 85 da Resolução 02/2000 Regimento Interno da Câmara de Vereadores, CONSIDERANDO:

- I – Que a investidura no cargo público dá-se por meio de concurso consoante inciso II, art. 37 da Carta Magna Federal;
- II – Que o concurso público foi realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2010 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 01 de 02 de setembro de 2010;
- III – Que há necessidade dos serviços do nomeado;
- IV – Que existem dotações orçamentárias respectivas no orçamento vigente;
- V – A criação de mais duas vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo nos termos da Lei Municipal 532/2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear SÍLVIA ELOÍZA DOS SANTOS, suplente em concurso público e classificado para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – sendo



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)  
[camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

**Art. 2º.** A nomeada deverá no prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 25, §3º da Lei Complementar Municipal 05/1997, tomar posse.

**§1º.** Expedir-se-á notificação com rol de documentos necessários para a posse para fins de fluência do prazo do art. 2º.

**§2º.** Não efetivada a posse será tornada sem efeito a nomeação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Sarzedo, em 24 de fevereiro de 2012.

  
**CHASLEI ANTÔNIO MARTINS**  
Presidente da Câmara